



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

DECRETO N° 5697-A

Designa os integrantes da Junta de Recursos Fiscais - JRF, criada pela Lei Complementar nº 193, de 15 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Proc. nº 18117/97

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o constante no Processo nº 18117/97,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas para compor a Junta de Recursos Fiscais - JRF, nos termos do § 1º do art. 3º, da Lei Complementar nº 193, de 15 de dezembro de 1997:

II - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- titular: Isabella Cardoso Adegas, em substituição a Duílio Rosano Junior, nomeado pelo Decreto nº 5659-A, de 28 de setembro de 2021.

- suplente: Silvia Kauffmann Guimarães, em substituição a Isabella Cardoso Adegas, nomeada pelo Decreto nº 5659-A, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º - Fica designada para presidir a Junta de Recursos Fiscais - JRF, a Dra. Isabella Cardoso Adegas, em substituição ao Dr. Duílio Rosano Junior, nomeado pelo Decreto nº 5659-A, de 28 de setembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de novembro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal